



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230050

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230050 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA
VEICULOS - ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.132.004/0001-66, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF 370.154.432-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-25/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ: CNPJ 22.132.004/0001-66
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



045670	SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEICULO LEVE - Marca .: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	38,00	30,000	1.140,00
045671	SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS E LIMPEZA) - Marca.: F S SERVIÇOS VEICULO LEVE/UTILITARIOS	SERVIÇO	24,00	118,000	2.832,00
045672	SERVIÇOS BALANCEAMENTO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	38,000	1.140,00
045673	SERVIÇOS CABAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	26,00	46,000	1.196,00
045674	SERVIÇOS CARTER VEICULO LEVE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	23,00	138,000	3.174,00
045675	SERVIÇOS COLOCAÇÃO DE BORRACHA DO ESCAPAMENTO - Marca.: F S SERVIÇOS VEICULO LEVE	SERVIÇO	26,00	23,000	598,00
045676	SERVIÇOS CONserto DE BANCOS(FERRAGEM) - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	125,600	3.768,00
045677	SERVIÇOS CONserto DE PNEU - Marca.: F S SERVIÇOS VEICULO LEVE / UTILITARIOS	SERVIÇO	23,00	40,000	920,00
045678	SERVIÇOS DESEMPENO DE EIXO - Marca.: F S SERVIÇOS VEICULO LEVE	SERVIÇO	29,00	147,200	4.268,80
045679	SERVIÇOS DESEMPENO DE RODA - Marca.: F S SERVIÇOS VEICULO LEVE	SERVIÇO	23,00	60,000	1.380,00
045687	SERVIÇOS REVISÃO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: F S S ERVIÇOS	SERVIÇO	27,00	198,000	5.346,00
045689	SERVIÇOS REVISÃO DE PAINEL DE COMANDO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	29,00	113,000	3.277,00
045691	SERVIÇOS REVISÃO ELÉTRICA PARCIAL - Marca.: F S SERVIÇOS VEICULO LEVE	SERVIÇO	30,00	477,000	14.310,00
045693	SERVIÇOS TROCA DA MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	172,000	5.160,00
045695	(REMOÇÃO DO TANQUE) VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	47,000	1.410,00
045696	VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA BANDEJA DIANTEIRA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	29,00	90,000	2.610,00
045697	VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	29,00	67,000	1.943,00
045700	VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO FEIXE DE MOLA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	83,000	2.490,00
045701	UTILITARIOS SERVIÇOS TROCA DA CHAVE DE SETA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	29,00	99,000	2.871,00
045704	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	67,000	2.010,00
045710	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA POLIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	23,00	113,000	2.599,00
045716	SERVIÇOS TROCA DE LÂMPADAS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	38,00	20,000	760,00
045718	SERVIÇOS TROCA DE MANGOTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	157,000	4.710,00
045725	SERVIÇOS TROCA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	217,000	6.510,00
045727	SERVIÇOS TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	27,00	65,000	1.755,00
045728	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO BATENTE DE MOLA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	27,00	52,000	1.404,00
045730	(AMORTECEDOR VEICULO LEVE) SERVIÇOS TROCA DO CABO DE EMBREAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	26,00	67,000	1.742,00
045731	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO CABO DO CAPÔ - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	27,00	70,000	1.890,00
045733	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	235,000	7.050,00
045737	(PEDAL) VEICULO LEVE SERVIÇOS TROCA DO DISCO DE FREIO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	33,00	64,000	2.112,00
045738	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO ELETROVENTILADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	26,00	100,000	2.600,00
045739	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO ESCAPAMENTO PARCIAL - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	86,000	2.580,00
045745	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO LIMITADOR DE PORTAS - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	76,000	2.280,00
045747	SERVIÇOS TROCA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	26,00	56,000	1.456,00
045750	SERVIÇOS TROCA DOSOLENÓIDE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	26,00	153,000	3.978,00
045753	SERVIÇOS TROCA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	62,000	1.860,00
045755	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DO COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	30,00	65,000	1.950,00
045756	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	33,00	80,000	2.640,00
045758	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA COIFA DA CX DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	33,00	80,000	2.640,00
045759	VEICULOS LEVES SERVIÇOS TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	33,00	100,000	3.300,00
045761	UTILITARIOS SERVIÇOS TROCA DA BARRA ESTABILIZADORA - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	23,00	86,000	1.978,00
045762	VEICULOS LEVES SERVIÇOS LAVAGEM DO MOTOR - Marca.: F S SERVIÇOS (LIMPEZA MOTOR A SECO)	SERVIÇO	33,00	78,000	2.574,00
045794	SERVIÇOS TROCA REPARO SETOR DIREÇÃO VEICULO - Marca.: F S SERVIÇOS	SERVIÇO	23,00	498,000	11.454,00
045796	SERVIÇOS REMOÇÃO E LIMPEZA TANQUE COMBUSTIVEL UTILIA	SERVIÇO	23,00	463,000	10.649,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TRIOS - Marca.: F S SERVIÇOS

VALOR GLOBAL R\$ 144.314,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 144.314,80 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.125.0009.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 19 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME
CNPJ 22.132.004/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____